



Processo: 5165/2018 - EMEN 33/2022

Fase Atual: Emitir Parecer da Procuradoria sobre a Emenda

Ação Realizada: Arquivar a Pedido do Autor

Próxima Fase: Arquivar Emenda a Pedido do Autor

De: Procuradoria

Para: Arquivo Geral

Dispõe o art. 118 do Regimento Interno: *"A proposição poderá ser retirada pelo autor mediante requerimento à Mesa Diretora, que dependerá de deliberação do Plenário se a proposição tiver parecer favorável de comissão."*

Considerando que a proposição ainda não tramitou nas comissões, é desnecessária a deliberação do requerimento pelo plenário, de forma que, **deverá ser acolhido o pedido do autor no protocolo de n. 4.235/2022 e arquivado o presente projeto.**

Linhares-ES, 1 de agosto de 2022.

MARCIO PEREIRA PADUA

Procurador Geral

Tramitado por: MARCIO PEREIRA PADUA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003500320033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO PEREIRA PADUA** em 01/08/2022 17:12

Checksum: **2CD5E654C659FF1F182B69995F53FC889ACD0D9A84CFDFBC617793C8BA1BED76**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003500320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

